

Entidades da advocacia repudiam mudança na regra de fixação de honorários

26/02/2025

Em nota conjunta, entidades da advocacia manifestaram sua preocupação com a análise do Tema 1.255 pelo **Supremo Tribunal Federal**, que deverá ter início nesta sexta-feira (28/2).

Os ministros vão discutir a possibilidade de fixação de honorários advocatícios por equidade em questões de alto valor envolvendo a Fazenda Pública, o que é repudiado de forma veemente pelas entidades.

“A legislação vigente é clara e não admite interpretações que afastem a aplicação dos percentuais obrigatórios estabelecidos pelo Código de Processo Civil (art. 85, §§ 2º e 3º). O próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ) já decidiu, de forma categórica, que a fixação equitativa de honorários não se aplica às causas de grande valor, devendo prevalecer a regra percentual prevista em lei”, diz trecho da nota.

O manifesto é assinado pelas seguintes entidades: Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp); Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp); Movimento de Defesa da Advocacia (MDA); e Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro (Sinsa).

Clique [aqui](#) para ler a nota das entidades da advocacia



Em nota, entidades repudiam possibilidade de mudança na regra de fixação de honorários advocatícios

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-26/entidades-repudiam-mudanca-na-regra-de-fixacao-de-honorarios-advocaticios-2/>